Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
31/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/03/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 119 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando informações acerca da última operação realizada com pessoas em situação de rua no município de Cascavel denominada Operação Resgate:

1. Informar quantas pessoas em situação de rua foram abordadas na referida operação;

2. Informar para quais locais essas pessoas foram levadas após a abordagem;

3. Informar se houve resistência por parte dos abordados e quais medidas foram tomadas nesses casos;

4. Informar se há planejamento para novas operações e quais estratégias estão sendo adotadas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

A população em situação de rua enfrenta vulnerabilidades diversas, e a abordagem por parte das forças de segurança deve ser conduzida com respeito, dignidade e alinhada às diretrizes de proteção dos direitos humanos. É essencial compreender os métodos adotados nas operações realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade para garantir que essas ações sejam conduzidas de forma eficiente e humanizada. Além disso, é importante conhecer os protocolos aplicados em casos de resistência, bem como as medidas de encaminhamento e acolhimento dessas pessoas.

Dessa forma, solicitamos as informações acima para fins de fiscalização e aprimoramento das políticas públicas voltadas a essa população, garantindo que a atuação das forças de segurança ocorra de maneira integrada e efetiva, sempre respeitando os direitos fundamentais.

Aguardamos um retorno e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA